



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	195529-2020
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COMODORO
GESTOR:	GUSTAVO ANDRE ROCHA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	VALDETE LUIZ DE OLIVEIRA
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	5395/2021

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Análise de Defesa	1
3. Conclusão	1



1. Introdução

Senhor Secretário,

Retorna o presente processo do Ministério Público de Contas, para que seja retificada a Portaria 27/2020 para que faça constar na fundamentação legal do ato o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional 70/2012.

2. Análise de Defesa

Retificar a Portaria 27/2020 para fazer constar o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 com redação Emenda Constitucional 70/2012.

1) Irregularidade

Retificar a Portaria 27/2020 para fazer constar o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 com redação Emenda Constitucional 70/2012. LB15.

Dispositivo Normativo:

LB15	Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).
------	--

1.1) Retificar a Portaria 27/2020 para fazer constar o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 com redação Emenda Constitucional 70/2012. - **LB15**

3. Conclusão

Assim sendo, sugere-se em conformidade com os artigos 139 e 256, da Resolução 14/2007, e ao artigo 2º da Lei Complementar 269/2007, para em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV da CF/88, a fim de que possa prestar esclarecimentos, sob pena de ser denegado o registro, acerca do seguinte achado para a CITAÇÃO do(s)/ da(s):

GUSTAVO ANDRE ROCHA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

1.1) *Retificar a Portaria 27/2020 para fazer constar o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 com redação Emenda Constitucional 70/2012. - Tópico - 2. Análise de Defesa*

Em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2021.

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA